



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## DECRETO EXECUTIVO N° 4425/2025

DISPÕE SOBRE DOIS DIAS  
COMO PONTOS FACULTATIVOS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA,**  
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º.** No dia **26 de dezembro de 2025**, será Ponto Facultativo em razão das festividades natalinas.

**Art. 2º** No dia **02 de janeiro de 2026**, será Ponto Facultativo em razão das festividades de fim de ano.

**Art. 3º.** Nas datas especificadas nos arts. 1º e 2º deverão ser mantidas escalas de plantão na Unidade Básica de Saúde de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO** de São Martinho da Serra, aos vinte e quatro (24) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Robson Flores da Trindade**  
**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1B0-DE8C-C0E3-A347

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 24/12/2025 09:50:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/E1B0-DE8C-C0E3-A347>